



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo**



**PORTARIA G.P. Nº.: 1488, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Concede Licença Maternidade”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Art. 99 da Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de Março de 1991, a Lei Municipal nº.: 2.744/2010, de 19 de abril de 2010 e no interesse da Administração Superior e Predominante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **JANAINA NOGUEIRA MARCELINO**, registro funcional nº.:103.050 ocupante do cargo de Coordenador Municipal , Licença Maternidade por 06 meses, de 06/11/2017 a 23/05/2018.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria será paga 04 (quatro) meses com recursos oriundos do Fundo Municipal de Previdência Social de Ipameri – FUMPI e 02 (dois) meses com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

**GABINETE DA PREFEITA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO  
Prefeita Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo

